



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 46 DE 20 DE MARÇO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

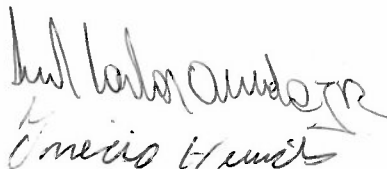
I – Designar os servidores **JAIME TIETZMANN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **PAULO EDUARDO PUCCI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, **LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR**, Médico Veterinário, **INÉCIO HEINRICHS**, Auxiliar de Agropecuária, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Responsável para apurar as causas do incêndio na parte interna do Aviário conforme Boletim de Ocorrência número 0008/2007/01/225.

II- A comissão tem o prazo de 20 dias para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral


Inécio Heinrichs





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 45 DE 20 DE MARÇO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores BEATRIZ AMORIM AYMAY, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, OLAVO ADELBERTO KONIG, Cargo Vigilante, LUCIANE BASSEGIO VENDRUSCOLO, Cargo Assistente em Administração, MAGDA VERGINIA DE BONA, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Responsável para Organizar a participação da Escola na Expo-Concórdia-2007.

II – A Comissão tem prazo de 45 dias para conclusão do trabalho.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº44 DE 06 DE MARÇO DE 2007

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 16, item I do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987, aos servidores:

I – PAULO HENTZ, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 001, para Classe E, Nível 002, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2007.

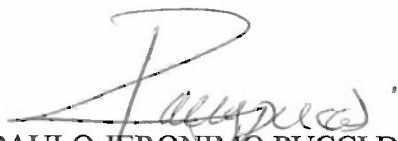
II – SHEILA MELLO DA SILVEIRA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 002, para Classe E, Nível 003, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2007.

III – RENATA PAULA HERRERA BRANDELERA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 002, para Classe E, Nível 003, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2007.

IV – ISABEL HELENA HECK BELLAVER, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 003, para Classe E, Nível 004, com efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2007.

V – JERSON ISOTON, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 002, para Classe E, Nível 003, com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2007.

VI – ROBERTO ANDRÉ GRAVE, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 002, para Classe E, Nível 003, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2007.


PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº DE 43 DE 05 DE MARÇO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, aos servidores:

I – ARIETE TEREZINHA BONELLI, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III , Padrão de Vencimento 14 para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III , Padrão de Vencimento 15, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2007.


PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 42 DE 05 DE MARÇO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para substituir o Servidor ODIMAR PARISOTO, para fazer parte da Comissão Disciplinar instituída na Portaria nº 36 de 22 de fevereiro de 2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 47 DE 23 DE MARÇO DE 2007

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Licença Capacitação a servidora ZULMIRA DEDONATO PEDRON, ocupante do Cargo de Cozinheira, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073141/2004-89, no período de 10/04/2007 a 09/05/2007, referente ao Período Aquisitivo 09/03/2002 a 09/03/2007.


PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

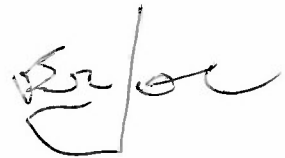
PORTARIA Nº 55 DE 29 DE MARÇO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor LAERTE BERGAMO, Vigilante, Chefe do Setor de Patrimônio, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Gêneros de Alimentação, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico 7/2007 e Contrato nº 6/2007.

II – A presente Portaria tem sua vigência a partir desta data.


PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 54 DE 28 DE MARÇO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor LAERTE BERGAMO, Vigilante, Chefe do Setor de Patrimônio, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Gêneros de Alimentação, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico 2/2007 e Contratos nºs 4 e 5/2007.

II – A presente Portaria tem sua vigência a partir desta data.


PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 53 DE 28 DE MARÇO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

- SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, aos servidores:

I – LUCIANE BASSEGIO VENDRUSCOLO, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2007.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 52 DE 28 DE MARÇO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, aos servidores:

I – ALZIRA MURARO TREVISOL, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2007.

II – ZULMIRA DEDONATO PEDRON, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2007..


PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 51 DE 28 DE MARÇO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor PAULO HENTZ, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, desta Escola, Classe E, Nível 002, Gratificação de acordo com artigo 1º, letra b e artigo 2º da Lei 8.445 de 20/07/1992, por ter concluído Curso de Mestrado em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, Processo nº 23000.063051/2007-22, a partir de 8 de março de 2007.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 50 DE 29 DE MARÇO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, ao Servidor GUSTAVO LOTICI HENNIG, Professor Substituto, desta Escola, da Classe D, Nível 001 para Classe E, Nível 001, de acordo com o § 2º do Artigo 13 da lei nº 11.344 de 08/09/2006 publicada no DOU de 11/09/2006 e Gratificação de acordo com artigo 1º, letra b e artigo 2º da Lei 8.445 de 20.07.1992, por ter concluído Curso de Mestrado em Modelagem Matemática, Processo nº 23000.063043/2007-86, a partir de 06 de março de 2007.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS


PORTARIA Nº 49 DE 28 DE MARÇO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

- SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23000.063064/2007-00
RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria Voluntária a Servidora ISABEL HELENA HECK BELLAYER, matrícula SIAPE 1110822, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, regime de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, Inciso III, alínea “b” da lei 8.112/90, combinado com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido de 4% (quatro por cento), a título de Adicional Tempo de Serviço, Gratificação de Atividade Executiva (GAE), Lei Delegada 13/92, Gratificação Específica de Atividade Docente (GEAD), de acordo com Artigo 11 da Medida Provisória 198 de 15/07/2004 e Vantagem Pecuniária Individual na forma da Lei 10.698 de 02/07/2003.

II – Declarar vago o referido cargo.


PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 48 DE 27 DE MARÇO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar para constituir a Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, desta Escola, os seguintes servidores, cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus:

Presidente: JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES ✓
Secretário: MAGDA VERGÍNIA DE BONA ✓
Membro Titular: VOLMAR DE CESARO ✓
Membro Titular: ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO
Membro Titular: JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO ✓
Suplente: RONALDO JOSÉ JAPPE ✓
Suplente: NELSON GERALDO GOLINSKI ✓
Suplente: LUIZ FERNANDO MACEDO MORESKI JUNIOR ✓

II - O mandato dos membros da referida Comissão será para um período de 02 (dois) anos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

